TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNAJURIS E A EMPRESA ALBA SERVICE LAVANDERIA LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios, fonte 100, ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, fonte 240, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALBA SERVIÇE LAVANDERIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.481.736/0001-17, Inscrição Estadual nº 130696986, com sede na Rua Clarindo Epifânio da Silva, n. 777 - GALPÃO B - Bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá-MT, CEP 78.048-004, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORRÊA,** portador da Carteira de Identidade n. 0667081-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SSP/MT, e CPF n. 544.290.561-53, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 62/2018 – CIA 0068637-93.2018.8.11.0000, seu Termo de Referência n. 03/2018 DSERVIÇOS, no Contrato n. 140/2018, e considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao contrato n. 140/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 00D687CE

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, item 2.1, e incluir a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de **13/12/2021 a 12/12/2022**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

3.1. Incluir a Cláusula Décima Sexta - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

16.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 00D687CE

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

16.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados."

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá–MT, 03 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 00D687CE

Contrato nº 140/2018 – CIA 0108206-04.2018.8.11.0000

GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORREA:54429056153

Assinado digitalmente por GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORREA:54429056153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31420669000166, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORREA:54429056153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-07 16:39:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1

(Assinado digitalmente)

Senhor **GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORRÊA**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 00D687CE